



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 423/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução da 4º TA ao Contrato nº 004/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Rodrigo Fernandes Floriano, inscrita no CPF sob o nº 911.957.640-49**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 4º TA ao Contrato nº 004/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa HL SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL S/S, CNPJ nº 06.209.933/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços referentes ao PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) para todos os funcionários, aprendizes e estagiários do CRO/RS, com adequação completa ao e-Social, incluindo o envio dos eventos de segurança e saúde do trabalho diretamente ao portal do CRO/RS até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designada a funcionária **Thyele Cristina Petry, inscrita no CPF sob o nº 016.987.930-57**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser a **FISCAL SUPLENTE** da execução do 4º TA ao Contrato nº 004/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa HL SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL S/S, CNPJ nº 06.209.933/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços referentes ao PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) para todos os funcionários, aprendizes e estagiários do CRO/RS, com adequação completa ao e-Social, incluindo o envio dos eventos de segurança e saúde do trabalho diretamente ao portal do CRO/RS até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 008/2026, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

ianaina.gomes@crors.org.br

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 10 de agosto de 2026.

D4Sign
Janaína Cortes Gomes
Assinado

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

16 Portaria CRORS 423 2025 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 4a758673-b479-4960-9bab-fc70f6326509



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

10 Aug 2026, 12:04:41

Documento 4a758673-b479-4960-9bab-fc70f6326509 **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-10T12:04:41-03:00

10 Aug 2026, 12:05:00

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-10T12:05:00-03:00

10 Aug 2026, 15:35:20

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 12730) - **Geolocalização:** -30.032536058407047 -51.20471279955214 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-10T15:35:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cfd304dfd48ac39e7836aa820259d0b215ff14e2096229d95bebd9409a23ecb8

(SHA512):dc27b16435789598717fffc1a3a1f44843a03e99ca39f79872fd41ee05ae49477470cb4faa5bb59116e72ef390fe10479644458cfac60eaa40fb772ffb713302

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.